GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

ADITAMENTO AO BG Nº 128
08 DE JULHO DE 2016

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➢ **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificada a Nota de Instrução Nº 006/2016 – NOPAAM, que trata a respeito do **PLANO DE CURSO DO 9º NIVELAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS AMBIENTAIS DA AMAZÔNIA/BPA**, publicado no BG nº 231, de 23 DEZ 2015, conforme solicitação do Comandante do BPA, nos termos seguintes:

1. FINALIDADE:

Regularizar o funcionamento e a execução do 9º Nivelamento de Operações Policiais Ambientais da Amazônia – NOPAAM.

2. REFERÊNCIAS:

2.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
2.2. Decreto-Lei n. 1002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM);
2.3. Portaria 011/2002 – DEI, a qual versa sobre as NORMAS PARA O PLANEJAMENTO E CONDUTA DE ENSINO E INSTRUÇÃO – NPCEI (publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 018, de 27 de janeiro do 2003);
2.4. Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006 – LOB/PMPA;
2.5. Lei n. 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais);

3. OBJETIVOS:

3.1 Objetivo Geral: Capacitar os discentes de conhecimentos habilidades e atitudes, para a execução do Policiamento Ostensivo Ambiental, fiscalização, controle em todas suas variáveis, em ambientes inóspitos (área de selva, aquaviário, aeronáutico) e outras modalidades de policiamento associados à proteção do meio ambiente.

3.2 Objetivos Específicos:

Ao final do Estágio os discentes deverão

a) Desenvolver o emprego de efetivo policial no Estado do Pará, baseado na evolução da capacidade técnico-operacional dos seus agentes nas diversas missões ambientais a que se destinam;

b) Ampliar o senso de responsabilidade dos policiais militares dentro da dinâmica ambiental no que tange à garantia da preservação de todas as formas de vida e seus desdobramentos as futuras gerações;

c) Melhorar o atendimento policial nas ocorrências ambientais, de forma a garantir a legalidade de suas ações até o seu término, no âmbito penal e/ou administrativo.

4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

4.1 Duração e Carga/horária: 16 (dezesseis) dias letivos, sendo os 13 (treze) primeiros dias com 12 h/a (166h) e 03 (três) últimos dias de técnicas e sobrevivência em área de selva (64h), fazendo um total de carga horária de 230 h.

4.2 Local de funcionamento: Região Metropolitana de Belém

a) Aulas: Sala de aula (Auditório do BPA ou outro local definido pela coordenação).

b) Exercícios simulados (Práticos): Áreas de treinamento afastadas ou em outras OPM's conforme determinação, necessidade e/ou conveniência.

4.3 Período de realização: No período de 30 de março a 14 de abril de 2016.

4.4 Distribuição das vagas: 45 (Quarenta e cinco) vagas distribuídas entre Oficiais, Praças e civis, de ambos os sexos, conforme quadro abaixo:

DESTINAÇÃO	QUANTIDADE
BPA	24
CPE	05
CCS	03
CME	04
CPC	03
CPRM	03
SEMAS	01
EXÉRCITO BRASILEIRO	01
TOTAL DE VAGAS	**44**

4.5 Da Administração de Ensino:

a) Diretor do Estágio: Comandante do BPA.

b) Coordenador Geral: Subcomandante do BPA.

c) Coordenador Operacional: 1º TEN PM PATRÍCIA.

d) Secretário: 1º SGT PM SIDCLEY

e) Corpo Docente: Composto por Oficiais e Praças do BPA, CME, Exército Brasileiro, Fuzileiros Navais, CBMPA e demais Unidades da PMPA, bem como entidades civis como CPC "RENATO CHAVES", IBAMA IDEFLOR, SEMAS e BOSQUE RODRIGUES ALVES, conforme a melhor qualificação técnica disponível e a sintonia com a Doutrina do BPA.

Áreas Temáticas		N°	Disciplinas	C/H
I	Cultura e Conhecimento jurídico	1	Legislação Ambiental	12 h/a
		2	Legislação de Pesca	06 h/a
II	Valorização Profissional e Saúde do trabalhador	3	Natação Utilitária	12 h/a
		4	Educação Física Militar	12 h/a
III	Modalidade de Gestão de conflitos eventos críticos	5	Sobrevivência na Selva	64 h/a
		6	Noções de choque	12 h/a
		7	Gerenciamento de Crises	06 h/a
IV	Funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública.	8	Marcha Administrativa	10 h/a
		9	Fiscalização Ambiental	12 h/a
		10	Patrulha Fluvial	12 h/a
		11	Unidades de conservação no Pará	06 h/a
		12	Operações verticais	12 h/a
		13	Patrulha Rural	12 h/a
		14	Táticas Policiais Avançadas	06 h/a
		15	Prática de Tiro	12 h/a
		16	Controle de Animais	12 h/a
		17	Poluição sonora	12 h/a
TOTAL				**230 h/a**

5. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

5.1 Desenho Curricular: O desenho curricular do Estágio atende as diretrizes de ensino da corporação, tem como foco preparar o PM para a atividade policial militar voltada para o Meio ambiente e aquisição de conhecimentos, habilidades bem como atitudes inerentes a essa atividade e em consonância com as áreas temáticas proposta pela matriz curricular da Secretaria Nacional/SENASP-2009, na qual as atividades docentes e discentes completaram uma carga horária total de 200 h/a.

5.2 Calendário de ensino

As atividades do Estágio seguirão as datas e eventos abaixo relacionados, bem como as instruções serão ministradas conforme o quadro de trabalho semanal (QTS) afixado

no quadro de aviso da Unidade sede do evento e disponibilizado ao aluno designado como 'XERIFE DE DIA' da turma.

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
24/11/2015	Remessa da NI para DEI	BPA
17/12/2015	Aprovação da NI	DEI
23/12/2015	Publicação em BG	DEI e AJG
04/12/2015 a 08/01/2016	Inscrição dos candidatos	BPA
01/02 e 16/03/2016	Inspeção de saúde	CMS
11; 12/02 e 21/03/2016	Teste de Aptidão Física	DEI
30/03/2016	Início do Estágio	BPA
14/04/2016	Término do Estágio	BPA
19/04/2016	Solenidade de formatura	BPA

5.3 Da seleção dos Candidatos: A seleção dos candidatos do 9º NOPAAM deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser voluntário;

b) Ser Oficial ou Praça da PMPA de ambos os sexos, que ainda não possuam qualquer curso ou nivelamento promovido ou homologado pela DEI área de Operações Ambientais do BPA;

c) Estar no mínimo no comportamento 'BOM' devidamente comprovado e declaração negativa da unidade.

d) Apresentar Ficha de Inscrição e parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve, mediante Ofício remetido ao Comandante do BPA.

e) Ser considerado "APTO" por junta de inspeção de saúde;

f) Obter índice para aprovação e classificação no TAF, de acordo com o número de vagas ofertadas;

g) Não possuir sentença penal condenatória com trânsito em julgado;

h) Não ter sido punido por uso imoderado de bebida alcoólica ou por atos de desonestidade ou que atentem contra os bons costumes, a honra e o pundonor policial militar;

i) Caso haja empate na pontuação do TAF para a classificação final de inscrições no curso, será obedecido o critério de antiguidade no posto ou graduação atual.

5.4 Da Inscrição: No ato de inscrição os candidatos deverão adotar os seguintes procedimentos:

a) Reunir a documentação constante do item 5.5. Desta nota e requerer sua inscrição no processo seletivo na 3ª Seção do Batalhão de Polícia Ambiental.

5.5 Da Documentação:

a) Ficha de inscrição no Anexo "B" devidamente preenchida;

b) Cópia da carteira de identidade funcional

c) Ofício remetido ao Comandante do BPA com o parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve.

d) No caso de servidor da SEMAS um ofício do Presidente do órgão ou equivalente.

5.6 Da Inspeção de Saúde: O candidato deverá apresentar os exames médicos relacionados, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006, no ato da inspeção de saúde.

Teste Ergométrico;
Eco cardiograma;
Teletórax PA;
Hemograma completo;
Glicemia;
Colesterol total e frações;
Triglicerídeos; Urina rotina;
Parasitológico de fezes.

5.7 Da Matrícula no Curso: A cargo do BPA.

5.8 Do Teste de Aptidão Física: O teste de Aptidão Física (TAF), será aplicado em dois dias consecutivos contendo os exercícios especificados de acordo com a Resolução nº 003 de 2014, publicada no BG e Adit. BG nº 007, de 10/01/2014, tendo suas pontuações aferidas de acordo com o resultado obtido pelo candidato em cada prova o militar deve se apresentar uniformizado.

O TAF será composto dos seguintes exercícios: Flexão de braço em barra fixa, Flexão no solo, abdominal remador no tempo de 1 minuto, Corrida em 12 minutos, Flutuação e Natação em deslocamento (para ambos os sexos):

TABELA I

CORRIDA EM 12 MINUTOS (masculino)							
Idade Nota	**Conceito**	**18 a 25**	**26 a 33**	**34 a 39**	**40 a 45**	**46 a 49**	**50 ou +**
10	E	3200	3000	2800	2600	2400	2100
9,5	MB	3.100 a 3.199	2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.000 a 2.099
9,0		3.000 a 3.099	2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	1.900 a 1.999
8,5		2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.800 a 1.899
8,0		2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.700 a 1.799
7,5	B	2.600 a 2.799	2.400 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.600 a 1.699
7,0		2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.100 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.500 a 1.599
6,5	R	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.900 a 2.099	1.800 a 1.999	1.700 a 1.799	1.400 a 1.499
6,0		2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.700 a 1.899	1.600 a 1.799	1.500 a 1.699	1.300 a 1.399
Até 5,9	I	**Até 1.999**	**Até 1.799**	**Até 1.699**	**Até 1.599**	**Até 1.499**	**Até 1.299**

TABELA II

FLEXÃO NA BARRA FIXA (Masculino)					
Idade Nota	**Conceito**	**18 a 25**	**26 a 33**	**34 a 39**	**40 ou +**
10	E	10	09	08	ISENTO OBS.: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção
9,5	MB	09	08	07	
9,0		08	07	06	
8,5		07	06	05	
8,0		06	05	04	
7,5	B	05	04	03	
7,0		04	03	02	
6,5	R	03	02	01	
6,0		02	---	---	
Até 5,9	I	Até 01	Até 01	00	

TABELA III

ABDOMINAL REMADOR EM 01 MINUTO (Masculino)							
Idade Nota	**Conceito**	**18 a 25**	**26 a 33**	**34 a 39**	**40 a 45**	**46 a 49**	**50 ou +**
10	E	54	51	48	45	42	38
9,5	MB	51 a 53	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	35 a 37
9,0		48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
8,5		45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
8,0		42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
7,5	B	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
7,0		36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
6,5	R	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
6,0		30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
Até 5,9	I	Até 29	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 13

TABELA IV

FLEXÃO DE BRAÇO EM QUATRO APOIOS (Masculino)							
Idade Nota	**Conceito**	**18 a 25**	**26 a 33**	**34 a 39**	**40 a 45**	**46 a 49**	**50 ou +**
10	E	39	37	35	33	31	27
9,5	MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
9,0		35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
8,5		33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
8,0		31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
7,5	B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
7,0		27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
6,5	R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
6,0		23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
Até 5,9	I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

TABELA V

CORRIDA EM 12 MINUTOS (Feminino)							
Idade Nota	**Conceito**	**18 a 25**	**26 a 33**	**34 a 39**	**40 a 45**	**46 a 49**	**50 ou +**
10	E	2.800	2.600	2.400	2.200	2.000	1.800
9,5	MB	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.700 a 1.799
9,0		2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.600 a 1.699
8,5		2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.900 a 1.199	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599
8,0		2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.600 a 1899	1.500 a 1.699	1.400 a 1.499
7,5	B	2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399
7,0		1.800 a 1.999	1.600 a 1.799	1.500 a 1.699	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299
6,5	R	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199
6,0		1.600 a 1.699	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099
Até 5,9	I	Até 1.599	Até 1.399	Até 1.299	Até 1.199	Até 1.099	Até 0.999

TABELA VI

SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (Feminino)					
Idade Nota	**Conceito**	**18 a 25**	**26 a 33**	**34 a 39**	**40 ou +**
10	E	20”	18”	16”	ISENTO OBS.: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção
9,5	MB	19” a 19”99	17” a 17”99	15” a 15”99	
9,0		18” a 18”99	16” a 16”99	14” a 14”99	
8,5		17” a 17”99	15” a 15”99	13” a 13”99	
8,0		16” a 16”99	14” a 14”99	12” a 12”99	
7,5	B	15” a 15”99	13” a 13”99	11” a 11”99	
7,0		14” a 14”99	12” a 12”99	10” a 10”99	
6,5	R	13” a 13”99	11” a 11”99	09” a 09”99	
6,0		12” a 12”99	10” a 10”99	08” a 08”99	
Até 5,9	I	Até 11”99	Até 09”99	Até 7”99	

TABELA VII

ABDOMINAL REMADOR EM 01 MINUTO (Feminino)							
Idade Nota	**Conceito**	**18 a 25**	**26 a 33**	**34 a 39**	**40 a 45**	**46 a 49**	**50 ou +**
10	E	51	48	45	42	39	35
9,5	MB	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
9,0		45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
8,5		42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
8,0		39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
7,5	B	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
7,0		33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
6,5	R	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
6,0		27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	15 a 17	11 a 13
Até 5,9	I	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 14	Até 10

TABELA VIII

FLEXÃO DE BRAÇO EM SEIS APOIOS (Feminino)							
Idade Nota	**Conceito**	**18 a 25**	**26 a 33**	**34 a 39**	**40 a 45**	**46 a 49**	**50 ou +**
10	E	39	37	35	33	31	27
9,5	MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
9,0		35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
8,5		33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
8,0		31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
7,5	B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
7,0		27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
6,5	R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
6,0		23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
Até 5,9	I	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 14	Até 10

Os avaliados com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco), deverão executar o teste de flexão de braço ou isometria (feminino) na barra fixa, sendo que, os avaliados com idade igual ou superior a 36 (trinta e seis) anos, poderão optar pela execução da flexão de braço sobre o solo em substituição a flexão de braço ou isometria (feminino) na barra fixa. Sendo vedada a execução dos 02 (dois) testes;

b) Para efeito de classificação, o candidato deverá alcançar pelo menos o índice mínimo exigido nos exercícios do TAF para homens, os quais são: 2000 metros no teste de corrida, 02 flexões na barra, 20 flexões de braço e 30 abdominais;

c) Para efeito de classificação, a candidata deverá alcançar pelo menos o índice mínimo exigido nos exercícios do TAF para mulheres, os quais são: 1.800 metros no teste de corrida, 10 segundos na barra (isometria), 15 flexões de braço e 25 abdominais;

d) O TESTE DE NATAÇÃO: os militares deverão executar os testes com uniforme 5º A completo, ou correspondente da OPM, no entanto sem coturno, terá apenas caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO (A) ou INAPTO (A). O avaliado devera se posicionar dentro da piscina, local de início da prova. Será permitido impulsionar-se no momento da largada apenas com as mãos. Ao silvo de apito ou comando de voz será acionado o cronômetro e avaliado deslocar-se-á 50 metros (masculino e feminino), no máximo, 04 (quatro minutos), utilizando qualquer estilo de nado.

Observações: o avaliado não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda da piscina, segurar na corda da raia ou tocar no fundo da piscina, nem receber auxílio ou utilizar qualquer acessório, fatos que, em ocorrendo, implicarão na inaptidão do avaliado.

e) O TESTE DE FLUTUAÇÃO: Na flutuação os militares deverão executar o teste com uniforme 5ª A completo, ou correspondente da OPM, no entanto sem coturno, terá a

duração de 10 minutos, para ambos os sexos, não podendo o (a) candidato (a) colocar a cabeça dentro da água, tocar as bordas ou ainda, pisar no fundo da piscina. O teste é apenas eliminatório, sendo o (a) candidato (a) considerado (a) APTO (A) ou INAPTO (A).

f) A classificação final para preenchimento das vagas será obtida por meio da ordem decrescente das pontuações obtidas pelos candidatos no Teste de Aptidão Física. Destacando que é de extrema relevância frisar que EXCLUSIVAMENTE, par a classificação de ENTRADA NO 9º NOPAAM, será realizada a média aritmética das notas, obtidas em cada exercício realizado, devendo o candidato (a) obter índice mínimo estabelecido nas alinhas "c" e "d" do item 5.7 desta Nota de Instrução.

g) As vagas ofertadas que não forem preenchidas em conformidade com o item 4.4, serão distribuídas a critério do Comandante do BPA em consonância com o Comandante do CPE;

h) Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate será o de antiguidade, dentro dos respectivo posto ou graduação;

i) O TAF será aplicado pelo BPA em conjunto com a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA;

j) Não haverá direito a reteste;

k) O resultado e a conclusão do TAF deverão ser registrados em ata para a devida publicação;

6) METODOLOGIA DE ENSINO

Compreenderá aulas expositivas, teóricas e/ou práticas, com emprego de técnica, tática e recursos audiovisuais. Estudo de casos e exercícios simulados. O ensino será efetivado em consonância com o previsto na NPCEI em vigor, de maneira que o objetivo final seja atingido e a prática realizada.

A responsabilidade pela condução e segurança da instrução é atribuição do instrutor de cada matéria, sob a supervisão da coordenação e direção do estágio e visa o alcance dos objetivos educacionais gerais e particulares de cada matéria ou unidade didática. Como decorrência, os processos e técnicas utilizados para instrução são da escolha do respectivo instrutor da matéria, de modo a garantir a aquisição dos objetivos da instrução delineados.

7) DO REGIME DISCIPLINAR

Disciplinarmente, os estagiários estarão subordinados ao Coordenador Geral do 9º NOPAAM, sendo a conduta destes avaliadas de acordo com o Código de Ética e Disciplina vigente na PMPA, e ainda, conforme as normas de ensino previstas especialmente para este estágio.

a) Do Horário de Funcionamento

O estágio será ministrado conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) afixado no quadro de avisos do BPA e disponibilizado ao estagiário designado como "Xerife de Dia" da turma, conforme quadro a seguir:

HORÁRIO	EVENTO
07h00	Entrada em forma
07h10	Apresentação ao Coordenador
07h30 às 12h00	Período Matutino de Instruções (1º ao 6º horário)
12h00 às 13h00	Almoço
13h00 às 18h00	Período Vespertino de Instruções (7º ao 12º horário)
18h10	Entrada em forma para liberação
18h30	Liberação
Obs.: Excepcionalmente poderá haver alterações nos horários caso o coordenador ou instrutor necessite para ajustar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno.	

8. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO E APRENDIZAGEM

8.1 Avaliações do Corpo Discente

A avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida pelas provas teóricas e práticas, de acordo com o manual do aluno.

a) serão considerados aprovados, os instruendos que obtiverem no mínimo média 7,0 (sete) por disciplina e 7,0 (sete) por média final no Nivelamento com todas as disciplinas ministradas. Serão considerados reprovados, os instruendos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) por disciplina ou abaixo de 7,0 (sete) na média final. As disciplinas cuja avaliação tem caráter subjetivo, o julgamento da aprendizagem do discente pelo instrutor será: APTO ou INAPTO e tem caráter eliminatório.

b) Revisão de prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for entregue o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação.

c) Não serão aplicadas as verificações finais (VF) nas disciplinas com carga horária igual ou inferior a 10 (dez) horas aulas, em conformidade com art. 42 da NPCEI;

d) Não haverá aplicação de 2ª Época no Estágio de Operações Policiais Ambientais da Amazônia, em conformidade como art. 51 da NPCEI.

8.2 O desligamento do aluno ocorrerá nas seguintes situações:

a) A pedido, mediante requerimento deferido pelo Diretor do Nivelamento conforme ANEXO "C";

b) faltar a mais de 10% da carga horária de cada disciplina;

c) cometer falta grave, que o torne incompatível, para permanecer frequentando o Nivelamento, a critério do Diretor e/ou Coordenador;

d) obtiver média final em qualquer disciplina inferior a 7,0 (sete) a serem estabelecidos, bem como, não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;

e) faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;

f) não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar a verdade em relação ao seu estado de saúde;

g) cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina;

h) Usar de qualquer meio ilícito nas provas teóricas e práticas;

8.3 Avaliações do nivelamento, Corpo Técnico e Administrativo e Corpo Docente:

Os alunos preencherão no final do Nivelamento um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas dos discentes em âmbito geral pelo estágio, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros cursos e estágios de mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI, juntamente com a ATA final do Nivelamento e relatório final do Nivelamento para arquivamento naquela Diretoria.

9. DO CORPO DOCENTE

Os instrutores atuarão em caráter voluntário, sem a percepção de pagamento de horas-aulas, conforme o termo de compromisso assinado e arquivado na 3ª Seção do BPA.

Nº	DISCIPLINA	INSTRUTOR
1	Aula inaugural	COMANDANTE DO BPA
2	Marcha Administrativa (MA)	A CARGO DO BPA
3	Legislação Ambiental (LA)	TEN FEM PM PATRÍCIA- BPA
4	Controle de Animais (CA)	VETERINÁRIA ELLEN EGUCHI - BOSQUE
5	Fiscalização Ambiental (FA)	CÉLIO - SEMAS
	Unidade de Conservação (UC)	JÚLIO - IDEFLORBIO
6	Legislação de Pesca (LP)	ANTONIO MELO- IBAMA
7	Táticas Policiais Avançadas (TPA)	A CARGO DO BPOT
8	Pratica de Tiro (PT)	TEN PM MARCELO - IESP
9	Gerenciamento de Crises (GC)	A CARGO DO BPOT
10	Patrulha Fluvial	A CARGO DO CIPFLU
11	Poluição Sonora	Srª ROBERTA - CPC
12	Patrulha Rural (PR)	SGT C. ALVES- BPA
13	Natação Utilitária (NU)	SD GASPAR - GRAESP
14	Sobrevivência na Selva (SS)	A CARGO DO COE, BPA e CBM.

10. DA LOGÍSTICA APLICADA AO CURSO

As instruções de tiro utilizarão munições letais fornecidas pela DEI e munições menos letais fornecidas pelo BPA, conforme adiante especificado:

10.1 MUNIÇÕES, ALVOS e OBRÉIAS

a) Munições letais

Calibre	Alunos	Tiros por Alunos	Total
.40 TREINA	43	30	1290
.12	43	20	860
TOTAL			**2150**

b) Alvos e Obréias

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ALUNOS	ALVOS POR ALUNO	TOTAL
Alvo PM-L-74	43	02	86
Alvo PM-L-	43	02	86
Obréias	43	20	860

10.2 MATERIAL DE EXPEDIENTE: Papel, impressão, pincel para quadro branco serão fornecidos pelo BPA.

10.3 DA ALIMENTAÇÃO: A alimentação do Corpo Discente e Docente ocorrerá às expensas dos mesmos, por meio da utilização do Auxilio Alimentação.

10.4 DO UNIFORME: O uniforme previsto será o Camuflado Rural Completo, gorro de selva camuflado tipo bandeirante (chapéu australiano) numerado, coturno de couro e lona preto, e camisa verde manga curta padrão BPA com numeração a ser adquirida pelo estagiário.

10.5 DO MATERIAL DIÁRIO: Mochila de selva Padrão EB, cinto NA, suspensórios, cantil e kits de materiais e sobrevivência conforme relação constante no Anexo F (Enxoval do Aluno).

10.6 O corpo discente não fará jus à percepção de diárias;

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) Haverá uma reunião inicial no BPA, com Diretor, Coordenador, Secretário e Instrutores para definição dos detalhes finais do Curso;

b) Ficará a cargo do Coordenador Operacional as providências para disponibilização de Transporte dos Alunos, Equipe Médica e Ambulância para acompanhamento do Curso, principalmente na prática de tiro e nas instruções em Área de Selva em que haja risco iminente de acidentes/incidentes;

c) A Certificação dos concluintes será feita conforme a padronização adotada na Diretoria de Ensino e Instrução e, poderá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias;

d) Para fins de certificação a ATA de conclusão do 9º NOPAAM, será encaminhada a Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da PMPA;

e) Os militares pertencentes a outras unidades da PMPA, Coirmãs e outros órgãos serão apresentados diretamente no BPA, bem como seu regresso ficara a cargo desta OPM.

f) Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Coordenador do NIVELAMENTO e pelo Diretor de Ensino e Instrução, no que for aplicável.

g) O servidor da SEMAS na condição de civil não participará das instruções de tiro. Em virtude do mesmo não possuir porte de arma conforme lei nº 10.826 de 22/12/2003.

h) O candidato do CPR IV, terá suas custas com diárias e transporte, a cargo daquele CPR, bem como os trâmites administrativos dessas despesas deverá ser encaminhada cópia desta solicitação à Diretoria de ensino e instrução.

i) Faz parte desta Nota de Instrução os seguintes anexos:

I	"A"	EMENTA DO 9º NOPAAM
II	"B"	FICHA DE INSCRIÇÃO
III	"C"	REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO
IV	"D"	TERMO DE RESPONSABILIDADE
V	"E"	ENXOVAL DO ALUNO

Quartel em Belém-PA, 28 de março de 2016.
MAURO BARBAS DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 11696
COMANDANTE DO BPA

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de abril de 2016.
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM RG 27271
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA
(Nota nº 118/2016 – DEI/Técnica) (Of. nº 651/2016 – DEI/Técnica).

➢ **RETIFICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE SOLDADOS PM/2014 – 14º BPM (INTENSIVO):**

O Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação de Solução de Sindicância de Portaria nº 002/2016-DEI, publicada no Boletim Geral nº 108, de 08 de junho de 2016, torna público a retificação da Ata de Conclusão do Estágio de Adaptação de Soldados PM/1994, elaborado pelo Cmdº do 14º BPM, ocorrido no período de 01/12/1993 a 30/08/1994, por ter saído com incorreção no Boletim Geral nº 209, de 24 NOV 1994:

NOME	MÉDIA	CONC.
JOSÉ VICENTE LIMA RODRIGUES	8,85	MB
RONALDO ALVES TORRES	8,70	MB

BERNARDINO DE J. OLIVEIRA DA COSTA	8,39	MB
RONALDO MATA ARAÚJO	8,11	MB
RAIMUNDO PIMENTEL MIRANDA	7,95	B
ALDO NATALINO C. DE SOUSA	7,81	B
FELIPE JÚNIOR VIEGAS CORRÊA	7,77	B
EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA	7,73	B
JAIME GUIMARÃES DA SILVA	7,66	B
ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM	7,60	B
MARCO AFONSO MUNIZ PALHETA	7,55	B
OSVALDO RIBEIRO DE VILHENA	7,45	B
DAVI SANTOS DOS SANTOS	7,42	B
CARMINO SANDIN DE BRITO	7,26	B
JOSÉ RENATO BORGES COSTA	7,19	B
FERNANDES DHOY FONSECA GONÇALVES	7,13	B
DÁRIO JOSÉ DO CARMOS DIAS	7,13	B
BENIVALDO DE JESUS R. CARNEIRO	7,07	B
MANOEL BENIVALDO PIRES DA SILVA	6,95	B
JOSÉ MARIA DA SILVA NORONHA	6,88	B
GILSANDRO DOS SANTOS BRITO	6,86	B
WALDECIR SEVERINO MENDES GOMES	6,86	B
WILSON DA SILVA SOUSA	6,86	B
ALFREDO DA TRINDADE FERREIRA MELO	6,86	B
IDELMO PEREIRA LIMA	6,77	B
JOSÉ MARIA GUIMARÃES DIAS	6,64	B
MILTON CALDAS NASCIMENTO	6,63	B
2ª ÉPOCA		
FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DA ROCHA	7,54	B
CARLOS ALBERTO RODRIGUES CARNEIRO	7,02	B

EDIVALDO MOURA DA SILVA	7,01	B
JOÃO DE DEUS SOUSA NUNES	6,98	B
RAIMUNDO SERRÃO TAVARES	6,85	B
RAIMUNDO DA COSTA VASCONCELOS	6,55	B
NELSON SILVA COSTA	6,52	B
CLEYDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,25	B
CLAUDIONOR SILVA COSTA	7,37	B
PAULO SÉRGIO MORAES DOS SANTOS	6,58	B
MARCO ANTÔNIO NASCIMENTO ARANHA	6,39	B
MARCICLEY DA SILVA BARBOSA	6,50	B
FLÁVIO JOSÉ OLIVEIRA MARQUES	6,49	B

Quartel em Icoaraci–PA, 09 de junho de 2016.
ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO
(Nota nº 130/2016 - DEI) (Of. nº 1130/2016 – DEI/Formação).

➢ **RETIFICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2014 – 14º BPM (REGULAR):**

O Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação de Solução de Sindicância de Portaria nº 002/2016-DEI, publicada no Boletim Geral nº 108, de 08 de junho de 2016, torna público a retificação da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM/1994, elaborado pelo Cmdº do 14º BPM, ocorrido no período de 01/12/1993 a 30/08/1994, por ter saído com incorreção no Boletim Geral nº 209, de 24 NOV 94:

NOME	MÉDIA	CONC.
NAZARENO DOS SANTOS SILVA	9,02	MB
JOÃO PAULO PINHEIRO DOS SANTOS	8,94	MB
HÉLISSON SENA BARBOSA	8,78	MB
JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA	8,76	MB
HUMBERTO LEAL NEGRÃO	8,44	MB

ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA	8,36	MB
RENATO DA SILVA ALVES	8,32	MB
SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA	8,26	MB
SANSÃO DUTRA BARROS	8,12	MB
WALTIHEIR CARAVELA FURTADO	8,09	MB
SEBASTIÃO RIBEIRO DA COSTA	8,07	MB
RUBENS BARBOSA BRANDÃO	8,05	MB
ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO CARVALHO	7,97	B
EDÉGIO QUARESMA RÊGO	7,96	B
FLAURINDO EDSON LOBO	7,96	B
EDUARDO DO SOCORRO RIBEIRO GOMES	7,84	B
LOURIVAL NEVES CEREJA JÚNIOR	7,84	B
IRINEU DE ALVES TOUTONGE	7,73	B
EDUARDO BARROS	7,70	B
LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	7,68	B
LEONARDO GÓES ABREU	7,44	B
ADILSON DA SILVA LEAL	7,32	B
PAULO SÉRGIO RIBEIRO LEÃO	7,29	B
EDIJOFRE LIMA DE OLIVEIRA	7,20	B
LUÍS OTÁVIO DE JESUS DIAS JÚNIOR	7,17	B
DANIEL CASTILHO DOS SANTOS	7,13	B
WELLINGTON HUGO DE SOUSA PANTOJA	7,05	B
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	7,02	B
REIBALDO JOSÉ COSTA OLIVEIRA	7,00	B
MANOEL FRANCISCO VIÉGAS DOS SANTOS	6,98	B
JOSÉ VIEIRA PINHEIRO	6,97	B
JOSÉ MAMÉDIO RIBEIRO FERREIRA	6,64	B
CLAUDEMIR NUNES PINHEIRO	6,23	B

2ª ÉPOCA		
MANOEL AFONSO CARVALHO DA SILVA	8,18	MB
JÚLIO LUCIANO PINHEIRO	7,70	B
JADIR PIRES MACIEL	7,59	B
MÁRCIO NAZARENO R. FERNANDES	7,48	B
IVALDO VIEIRA DO CARMO	7,33	B
JOSÉ CARLOS ALVES	7,33	B
JOSÉ PEDRO DE MELO COSTA	7,13	B
MAX NEY DOS SANTOS GOMES	7,12	B
ALCINEI CORRÊA GUIMARÃES	7,10	B
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	7,08	B
HAROLDO JOSÉ ALVES DE CASTRO	6,34	B
MIGUEL ÂNGELO COSTA NOGUEIRA	6,30	B
PAULO RONALDO MACEDO PINA	6,23	B
CLEYDSON GOMES DE SOUZA	6,10	B
FRANCISCO JOSÉ COSTA NOGUEIRA	6,06	B
JOSÉ EDSON FERNANDES MONTEIRO	7,90	B
ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL	7,52	B
HENRIQUE LUIZ RODIS JÚNIOR	7,34	B
JOSÉ MARIA ALVES FERREIRA	7,14	B
CHARLES PEREIRA RODRIGUES	6,96	B
MÁRIO SOUSA GONÇALVES	6,40	B
MARCO ANTÔNIO SOUTO SILVA	6,32	B
MARCOS DÉLIO A. DOS SANTOS	5,62	R
SÉRGIO DO SOCORRO NUNES DA POÇA	5,61	R
MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO	5,60	R
NILTON SANTOS DE AZEVEDO CHAVES	5,53	R
JOÃO BATISTA SERRÃO	5,52	R

PAULO BORGES FEITOSA BRANDÃO	5,45	R
CÂNDIDO MIGUEL LEAL MARINHO	5,44	R
IVANILDO UCHOA NUNES	5,43	R
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	5,43	R
JOÃO JÚNIOR MOURA BATISTA	5,43	R
RONALDO ATAÍDE DOS SANTOS	5,42	R
NELSON MIRANDA DA SILVA	5,41	R

Quartel em Icoaraci–PA, 09 de junho de 2016.
ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO
(Nota nº 130/2016 - DEI) (Of. nº 1130/2016 – DEI/Formação).

➢ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2016 – P3/31º BPM
CAPACITAÇÃO OPERACIONAL NO USO DE ARMAMENTOS

1 – FINALIDADE:

A presente nota de instrução visa disciplinar as instruções de ARMAMENTO, MUNIÇÃO e TIRO para os policiais militares do efetivo do 31º BPM, com os seguintes armamentos: Carabina CT30, da Submetralhadora SMT40 e Pistola calibre .40 e FAMAE, todas fabricadas pelas Forjas Taurus, além de Espingarda Cal. 12 – CBC e Fuzil 556, modelo MD-2 e modelo IA 2, ambos da IMBEL, armas de fácil manejo e que foram projetadas especificamente para o uso policial, e que passarão a ser empregadas no policiamento após a devida capacitação dos agentes de segurança Pública.

A região atendida pelo 31°BPM, por ser um ponto de interseção de vários municípios, como: Belém, Castanhal, Barcarena, Mojú, sendo que este último já foi alvo de roubo à agência do Banco do Estado do Pará, recentemente no mês de março de 2016, sendo que o *modus operandis* utilizado pelos criminosos foi o novo cangaço, onde numerosos bandidos fortemente armados tomam a cidade, inclusive anulando as forças policiais.

Por fim ainda há um núcleo do Sistema Penitenciário, sendo um Centro Regional de Recuperação de Abaetetuba, onde no dia 15 de abril de 2016, houve um princípio de motim que teve a participação de cerca de 200 internos do regime fechado. Além disso as várias tentativas de resgate de presos na região Metropolitana de Belém no ano de 2015. E diante do exposto, a presente Nota também tem a finalidade preparar os policiais a responder a nova demanda de combate a criminalidade que vem ocorrendo na circunscrição do 31º BPM.

2 – REFERÊNCIAS:

- Matriz Curricular Nacional – SENASP / 2009;
- Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI / DEI, publicada no Adit. BG 018, de 27/01/2003;
- GIRALDI, Nilson. N. Manual de “Tiro Defensivo na Preservação da Vida”- Métodos Giraldi Curso para Professores e Usuários;
- CUNHA, Pablo Nascimento. Técnicas de Tiro Policial – Teoria e Prática. João Pessoa, Editora Fotografo, 2009;
- FLORES, Érico Marcelo. Tiro Policial Técnicas sem Fronteiras/ Érico Marcelo Flores e Gerson Dias Gomes, Porto Alegre, Editora Evangraf, 2006;
- Manual de Instruções da Pistola calibre .40: PT 24/7 e PT 940 – TAURUS;
- Manual de Instruções da Espingarda Cal. 12 - CBC;
- Manual de Instruções da Carabina Magal Micro Galil .30
- Manual de instruções da Submetralhadora SMT40
- Manual de Instruções do Fz 556
- MARSHALL, Evan e Edwin Sanow. Handgun Stopping, A definitv study. 3 ed. Ohio: Patadin Press, 1992;
- MASINI, S. e G. Rotasso. The Complete Book of Power. 1 ed. New York: Portland House, 1988;
- OLIVEIRA, João Alexandre Voss et al. Tiro de Combate Policial, Uma Abordagem Técnica. 2 ed. Porto Alegre: São Cristóvão, 2000.

3 – OBJETIVOS

3.1. GERAL

Instruir o efetivo do 31º Batalhão de Polícia Militar de modo a capacitá-lo para o manuseio, quanto à classificação funcionamento, operacionalidade e tiro dos armamentos Carabina CT30, Submetralhadora SMT40, Pistola e FAMAE calibre .40, todas fabricadas pelas Forjas Taurus, além de Espingarda Cal. 12 – CBC e Fuzil 556, modelo MD-2 e modelo IA 2, nas diversas situações enfrentadas na atividade policial-militar.

3.2. ESPECÍFICOS

a) Proporcionar aos Policias Militares qualificação técnico-profissional para o emprego de armamentos no policiamento preventivo e repressivo, obedecendo aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência;

b) Dar maior segurança e amparo legal ao Policial Militar para a utilização dos armamentos no exercício de sua profissão;

c) Proporcionar a prática, visando a capacitação dos policiais militares do 31º BPM quanto ao uso eficaz dos armamentos citados no item 3.1, preparando o policial para a operacionalidade do serviço característico da Unidade.

4 – DESENVOLVIMENTO:

a) Condição de execução:

1. Duração/Período: 23/05/2016 a 01/07/2016

2. Local: Sala de Instrução do 31º BPM e "Areal do Macedo" – PA 409 (Estrada de Beja), KM 07, município de Abaetetuba–PA, sendo que a segurança do local para a instrução é exposto no relatório em anexo.

3. Número de vagas: 165 Policiais Militares.

4. Requisito: Ser policial militar lotado no 31º BPM, sem restrições para uso de armas de fogo.

5. Uniforme: 5ª A – Completo

6. Equipamento:

- Colete balístico (a cargo do 31º BPM)
- Óculos de proteção, protetor auricular, coldre e porta carregador (a cargo do instruindo)

7. Armamento: Carabina Taurus CT30, da Submetralhadora Taurus SMT40, Espingarda Cal. 12 – CBC, Fz 556 e Pistola calibre .40

Obs.: a cargo do 31º BPM.

8. Munição:

Obs.: a cargo do DAL

UNIDADE	EFETIVO	TIROS/PM	TIPO DE MUNIÇÃO	TOTAL DE MUNIÇÃO
31º BPM	165	30	CAL .30	4.950
		60	CAL .40	9.900
		25	5,56 mm	1.500*
		20	Cal 12	3.300

*Serão selecionados 60 policiais para a utilização do Fuzil no serviço ordinário.

9. Participantes:

COORDENADOR DA INSTRUÇÃO: TEN CEL ROOSEVELT;

INSTRUTORES: MAJ ABREU, CAP TORRES e SGT MORAES (instrutores do método Giraldi)

MONITORES: SGT D. SILVA, CB EDÉSIO, CB ESPIRITO e CB SOARES.

9.1 Sequência da Capacitação:

O efetivo será distribuído em turmas, sendo que as aulas serão ministradas em etapas onde cada turma realizará treinamento teórico em um dia e prático em outro, conforme quadro a seguir:

10. DESENHO CURRICULAR:

Esta qualificação atende as diretrizes de ensino da Corporação e tem como foco preparar o servidor para a correta utilização do citado armamento, assim como está distribuída dentro do prescrito pela Matriz Curricular Nacional/SENASP, conforme adiante.

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ		Nº	DISCIPLINAS	C/H
III	Cultura e Conhecimento Jurídico	01	Direitos Humanos	01 h
IV	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	02	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	02 h/a
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	03	Armamento e Equipamento (Características e identificação das peças aparentes, Funcionamento, desmontagem, montagem, Manejo e manutenção preventiva)	02 h/a
		04	Tiro Tático Policial (Alimentação, carregamento e check; Recargas: tática, emergencial e administrativa; Duplos disparos; Tiros em alvo silhueta e em alvo zonado	05 h/a
TOTAL				11 h/a

5 – ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS:

5.1. Ao Chefe do P1:

a) Providenciar a distribuição das turmas para a capacitação, levando em consideração que a instrução será concomitantemente como serviço ordinário;

5.2. Ao Chefe do P3:

a) Providenciar o acionamento dos instrutores capacitados para ministrarem a instrução;

b) Providenciar a devida informação aos alunos sobre o funcionamento da instrução e o material individual necessário;

c) Providenciar os meios necessários para a realização das instruções teóricas e práticas;

d) Providenciar o atendimento médico de emergência para os dias de realização das instruções práticas;

e) Manter atualizada a documentação relativa ao curso, confeccionando a Ata de Conclusão das Atividades e remetendo à Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da PMPA.

5.3. Ao Chefe do P4:

a) Providenciar todos os meios logísticos para a realização das instruções em consonância com a 3ª Seção.

6 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) O instrutor deverá enfatizar o "como fazer", haja vista que o interesse do comando é que o policial militar tenha domínio da utilização do armamento.

b) A instrução será ato de serviço, sendo vedado ao Policial Militar faltar, com exceção dos dispensados por motivo de saúde, que estejam com doenças infecto contagiosa e/ou requisição judicial;

c) Os casos omissos nesta nota serão dirimidos pelo Comandante do 31º BPM, com a aquiescência do Comandante do CPR IX.

Quartel em Abaetetuba-PA, 08 de abril de 2016.
CLEIDERSON TORRES DA COSTA – CAP QOPM RG 31.128
CHEFE DO P3 / 31º BPM

Quartel em Icoaraci–PA, 23 de maio de 2016.
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM 27271
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO
(Nota nº 160/2016 - DEI) (Of. nº 998/2016 – DEI/Técnica).

➢ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/P3/BPA-2016
CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA POLICIAIS AMBIENTAIS

1. FINALIDADE:

Regularizar o funcionamento e a execução da Capacitação Técnica para Policiais Ambientais – C.T.P.A.

2. REFERÊNCIAS:

2.1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

2.2 Decreto-Lei n. 1002 de 21 de outubro de 1969 (CPPM);

2.3 Portaria 011/2002 – DEI, a qual versa sobre as normas para o planejamento e conduta de ensino e instrução – NPCEI (publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 018 de 27 de janeiro do 2003);

2.4 Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006 – LOB/PMPA;

2.5 Lei n. 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais);

3. OBJETIVOS:

3.1 Objetivo Geral: Capacitar os discentes de conhecimentos habilidades e atitudes, para a execução do Policiamento Ostensivo Ambiental, fiscalização, controle em todas suas variáveis, em ambientes inóspitos (área de selva e aquaviária-) e outras modalidades de policiamento associados à proteção do meio ambiente.

3.2 Objetivos Específicos:

Ao final da capacitação os discentes deverão

a) Desenvolver o emprego de efetivo policial no Estado do Pará, baseado na evolução da capacidade técnico-operacional dos seus agentes nas diversas missões ambientais a que se destinam;

b) Ampliar o senso de responsabilidade dos policiais militares dentro da dinâmica ambiental no que tange à garantia da preservação de todas as formas de vida e seus desdobramentos as futuras gerações;

c) Melhorar o atendimento policial nas ocorrências ambientais, de forma a garantir a legalidade de suas ações até o seu término, no âmbito penal e/ou administrativo.

4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

4.1 Duração e Carga/horária: 11 (onze) dias letivos, sendo os 09 (nove) primeiros dias com 12 h/a (118 h/a) e 02 (dois) últimos dias de técnicas e sobrevivência em área de selva (32 h/a), fazendo um total de carga horária de 140 h.

4.2 Local de funcionamento: Região Metropolitana de Belém

a) Aulas: Sala de aula (Auditório do BPA ou outro local definido pela coordenação).

b) Exercícios simulados (Práticos): Áreas de treinamento afastadas ou em outras OPM's conforme determinação, necessidade e/ou conveniência.

4.3 Período de realização: No período de 09 a 14 e 16 a 20 de maio de 2016.

4.4 Distribuição das vagas: 22 (vinte e duas) vagas distribuídas entre Praças, do efetivo do BPA, de ambos os sexos.

4.5 Da Administração de Ensino:

a) Diretor da Capacitação: Comandante do BPA.

b) Coordenador Geral: Subcomandante do BPA.

c) Coordenador Operacional: 1º SGT PM SIDCLEY.

d) Secretário: CB PM SIQUEIRA

e) Corpo Docente: Composto por Oficiais e Praças do BPA, conforme a melhor qualificação técnica disponível e a sintonia com a Doutrina do BPA.

Áreas Temáticas		N°	Disciplinas	C/H
I	Cultura e Conhecimento jurídico	1	Legislação Ambiental	18 h/a
		2	Legislação de Pesca	06 h/a
		3	Unidades de Conservação	06 h/a
		4	Unidade de Conservação	06 h/a
		5	Poluição Sonora	06 h/a
II	Valorização Profissional e Saúde do trabalhador	6	Natação Utilitária	12 h/a
		7	Educação Física Militar	10 h/a
III	Modalidade de Gestão de conflitos eventos críticos	8	Primeira intervenção em crises	06 h/a
		12	Sobrevivência na Selva	28 h/a
IV	Funções técnicas e procedimentos em segurança Pública	09	Fiscalização Ambiental	12 h/a
		10	Noções de GPS	06 h/a
		11	Defesa Pessoal	06 h/a
		12	Patrulha Rural	12 h/a
		13	Manejo e contenção de Animais	06 h/a
		14	Primeiro escalão de PT 940 e CAL. 12	06 h/a
TOTAL				140 h/a

5. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

5.1 Desenho Curricular: O desenho curricular da Capacitação atende as diretrizes de ensino da corporação, tem como foco preparar o PM para a atividade policial militar voltada para o Meio ambiente e aquisição de conhecimentos, habilidades, bem como atitudes inerentes a essa atividade e em consonância com as áreas temáticas proposta pela malha curricular da Secretaria Nacional/ SENASP-2012.

5.2 Calendário de ensino:

As atividades da Capacitação seguirão as datas e eventos abaixo relacionados, bem como as instruções serão ministradas conforme o quadro de trabalho semanal – QTS, afixado no quadro de aviso da Unidade sede do evento e disponibilizado ao aluno designado como 'XERIFE DE DIA' da turma.

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
27/04/2016	Remessa da NI para DEI	BPA
02/05/2016	Aprovação da NI	DEI
04/05/2016	Publicação em BG	DEI e AJG
05/05/2016	Inscrição dos candidatos	BPA
09/052016	Início da Capacitação	BPA
20/05/2016	Término da Capacitação	BPA
20/05/2016	Solenidade de formatura	BPA

Da seleção dos Candidatos: A seleção dos candidatos capacitações técnicas para policiais ambientais deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Ser voluntário;

b) Ser Praça pertencente ao efetivo do BPA, de ambos os sexos, que ainda não possuam qualquer curso ou nivelamento promovido ou homologado pela DEI área de Operações Ambientais do BPA;

c) Estar no mínimo no comportamento 'BOM' devidamente comprovado e declaração negativa da unidade.

d) Ter o parecer favorável do Comandante do BPA.

e) Não possuir sentença penal condenatória com trânsito em julgado;

f) Não ter sido punido por uso imoderado de bebida alcoólica ou por atos de desonestidade ou que atentem contra os bons costumes, a honra e o pundonor policial militar;

5.3 Da Inscrição: No P3 do BPA

5.4 Da Documentação:

a) Ficha de inscrição no Anexo "B" devidamente preenchida;

b) Cópia da carteira de identidade funcional

6. METODOLOGIA DE ENSINO

Compreenderá aulas expositivas, teóricas e/ou práticas, com emprego de técnica, tática e recursos audiovisuais. Estudo de casos e exercícios simulados. O ensino será efetivado em consonância com o previsto na NPCEI em vigor, de maneira que o objetivo final seja atingido e a prática realizada.

A responsabilidade pela condução e segurança da instrução é atribuição do instrutor de cada matéria, sob a supervisão da coordenação e direção do estágio e visa o alcance dos objetivos educacionais gerais e particulares de cada matéria ou unidade didática. Como decorrência, os processos e técnicas utilizados para instrução são da escolha do respectivo instrutor da matéria, de modo a garantir a aquisição dos objetivos da instrução delineados.

7. DO REGIME DISCIPLINAR

Disciplinarmente, os alunos estarão subordinados ao Coordenador Geral da Capacitação Técnica para Policiais Ambientais, sendo a conduta destes avaliadas de acordo com o Código de Ética e Disciplina vigente na PMPA, e ainda, conforme as normas de ensino previstas especialmente para esta capacitação técnica.

a) Do Horário de Funcionamento

A capacitação será ministrada conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) afixado no quadro de avisos do BPA e disponibilizado ao aluno designado como "Xerife de Dia" da turma, conforme quadro a seguir:

HORÁRIO	EVENTO
07h00	Entrada em forma
07h10	Apresentação ao Coordenador
07h30 às 12h00	Período Matutino de Instruções (1º ao 6º horário)
12h00 às 13h00	Almoço
13h00 às 17h30	Período Vespertino de Instruções (7º ao 12º horário)
17h40	Entrada em forma para liberação
18h00	Liberação
Obs.: Excepcionalmente poderá haver alterações nos horários caso o coordenador ou instrutor necessite para ajustar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno.	

8. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO E APRENDIZAGEM

8.1 Avaliações do Corpo Discente

A avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida pelas provas teóricas, práticas e de acordo com o rendimento e participação do aluno, nas instruções.

a) serão considerados aprovados, os instruendos que obtiverem no mínimo média 7,0 (sete) por disciplina e 7,0 (sete) por média final no **Nivelamento** com todas as disciplinas ministradas. **Serão considerados reprovados**, os instruendos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) por disciplina ou abaixo de 7,0 (sete) na média final. As disciplinas cuja avaliação tem caráter subjetivo, o julgamento da aprendizagem do discente pelo instrutor será: APTO ou INAPTO e tem caráter eliminatório.

b) Revisão de prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for entregue o resultado em sala e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação.

c) Não serão aplicadas as verificações finais (VF) nas disciplinas com carga horária igual ou inferior a 10 (dez) horas-aula, em conformidade com art. 42 da NPCEI;

d) Não haverá aplicação de 2ª Época na Capacitação técnica Policiais Ambientais, de como art. 51 da NPCEI.

8.2 O desligamento do aluno ocorrerá nas seguintes situações:

a) A pedido, mediante requerimento deferido pelo Diretor da Capacitação Técnica;

b) faltar a mais de 10% da carga horária da Capacitação Técnica;

c) cometer falta grave, que o torne incompatível, para permanecer frequentando a capacitação, a critério do Diretor e/ou Coordenador;

d) obtiver média final em qualquer disciplina inferior a 7,0 (sete) a serem estabelecidos, bem como, não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;

e) faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;

f) não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar a verdade em relação ao seu estado de saúde;

g) cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina;

h) Usar de qualquer meio ilícito nas provas teóricas e práticas;

8.3 Avaliações da capacitação técnica, Corpo Técnico e Administrativo e Corpo Docente.

Os alunos preencherão no final da Capacitação um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas dos discentes em âmbito geral pelo estágio, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outras capacitações, cursos e estágios de mesma natureza. A ATA será encaminhada à DEI no final da Capacitação Técnica para arquivamento naquela Diretoria.

9. DO CORPO DOCENTE

Os instrutores atuarão em caráter voluntário, sem a percepção de pagamento de horas-aulas, conforme o termo de compromisso assinado e arquivado na 3ª Seção do BPA.

Nº	DISCIPLINA	INSTRUTOR
1	AULA INAUGURAL	COMANDANTE DO BPA
2	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (LA)	1º TEN QOPM PATRICIA / 3º SGT PM NUNES
3	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (FA)	1º SGT PM SIDCLEY / CB PM SIQUEIRA
4	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC)	CB PM SIQUEIRA
5	LEGISLAÇÃO DE PESCA (LP)	1º SGT PM EDVALDO
6	CONTROLE DE ANIMAIS (CA)	CB PM ANDREIA
7	POLUIÇÃO SONORA (PS)	1º SGT PM SIDCLEY / CB PM SIQUEIRA
8	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR (EFM)	MAJ QOPM FERREIRA
9	PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM CRISES (PIC)	CAP QOPM JACSON
10	NATAÇÃO UTILITÁRIA (NU)	2º SGT PM CHAGAS / 3º SGT PM ALESSANDRO
11	PATRULHA RURAL (PR)	3º SGT C. ALVES
12	SOBREVIVÊNCIA NA SELVA (SS)	SUB R/R ROCHA / 2º SGT PM CHAGAS

10. DA LOGÍSTICA APLICADA A CAPACITAÇÃO:

10.1 MATERIAL DE EXPEDIENTE: Papel, impressão, pincel para quadro branco serão fornecidos pelo BPA.

10.2 DA ALIMENTAÇÃO: A alimentação do Corpo Discente e Docente ocorrerá às expensas dos mesmos, por meio da utilização do Auxilio Alimentação.

10.4 DO UNIFORME: O uniforme previsto será o Camuflado Rural Completo, gorro de selva camuflado tipo bandeirante (chapéu australiano) numerado, coturno de couro e lona preto, e camisa verde manga curta padrão BPA com numeração a ser adquirida pelos alunos.

10.5 DO MATERIAL DIÁRIO: Mochila de selva, cinto NA, cantil e kits de materiais e sobrevivência conforme relação constante no Anexo F (Enxoval do Aluno).

10.6 O corpo discente não fará jus à percepção de diárias;

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a). Haverá uma reunião inicial no BPA, com Diretor, Coordenador, Secretário e Instrutores para definição dos detalhes finais Capacitação;

b). Ficará a cargo do Coordenador Operacional as providências para disponibilização de Transporte dos Alunos, Equipe Médica e Ambulância para acompanhamento da Capacitação, principalmente nas instruções em Área de Selva e Natação Utilitária, em que haja risco iminente de acidentes/incidentes;

c) A Certificação dos concluintes será feita conforme a padronização adotada no P3 do BPA;

d).Para fins de certificação a ATA de conclusão da Capacitação Técnica para Policiais Ambientais, será encaminhada a Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da PMPA;

e).Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Coordenador da CAPACITAÇÃO e pelo Diretor de Ensino e Instrução, no que for aplicável.

Quartel em Belém-PA, 27 de abril de 2016.
MAURO BARBAS DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 11696
COMANDANTE DO BPA

Quartel em Icoaraci–PA, 23 de maio de 2016.
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM 27271
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO
(Nota nº 161/2016 - DEI) (Of. nº 998/2016 – DEI/Técnica).

➢ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2016 – GABINETE MILITAR/TCE
INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL

1. REFERÊNCIA

CUNHA, Pablo Nascimento. Técnicas de Tiro Defensivo Policial - Teoria e Pratica. João Pessoa, editora Fotograf, 2009.

FLORES, Érico Marcelo. Tiro Policial Técnicas sem Fronteiras/ Érico Marcelo Flores e Gerson Dias Gomes. Porto Alegre, editora Evangraf, 2006.

GIRALDI, Nilson. Manual de "Tiro Defensivo na Preservação da Vida" – Método Giraldi Curso para Professores e Usuários.

2. FINALIDADE

A presente nota tem por finalidade realizar instruções para policiais militares pertencentes ao efetivo do Gabinete Militar do TCE/PA, para treinamento e familiarização de seu pessoal com armas de dotação da PMPA, além de aprender o correto manejo, condições da arma no serviço e sanar incidentes de tiro, bem como a prática do tiro defensivo e tático. Essa habilitação irá torná-lo mais seguro de suas ações e com a prática a ser desenvolvida na instrução permitirá que o policial sinta-se seguro em portar seu armamento, ganhando a confiança necessária para realizar com eficácias suas funções quando em serviço.

3. OBJETIVO

3.1 GERAL

Proporcionar aos policiais militares os conhecimentos, as habilidades e as atitudes para o uso eficiente e eficaz das armas de dotação da PMPA.

3.2 ESPECÍFICO

a) Conhecer o funcionamento e as formas de utilização das armas de dotação da PMPA, conforme as características específicas de cada uma delas;

b) Conhecer o funcionamento e as formas de utilização da PT 940 e da Espingarda cal. 12, conforme suas características específicas;

c) Habilitar o instruindo para operar utilizando as armas de dotação da PMPA, bem como para o tiro defensivo e tático com as mesmas;

d) Dotar os policiais militares de atitudes responsáveis e da segurança necessária para o uso e tiro com armas de dotação da PMPA.

4. DESENVOLVIMENTO:

4.1- Condições de execução:

a) DATA: instrução prática no dia 18 de junho de 2016;

b) HORÁRIO: Das 08h00 às 18h00 – computando-se 10h diárias, com intervalos de 10 minutos pela manhã, 01h para o almoço e 20 minutos à tarde;

c) LOCAL: Estande de tiro "Grande Belém" (estrada de mosqueiro);

d) CARGA HORÁRIA: 10 horas/aula;
e) UNIFORME: 5º A (instrução);
f) EQUIPAMENTOS: Cinto de guarnição, coldre, porta carregador, óculos e protetor auricular e colete balístico;
g) PARTICIPANTES: Efetivo do Gabinete Militar do TCE/PA, composto por 29 policiais militares;

4.2 SEQUÊNCIA DO EVENTO:
a) METODOLOGIA: No dia 18 de junho de 2016, ocorrerá a forma prática do tiro.
b) DESENVOLVIMENTO DA INSTRUÇÃO: A estrutura da instrução está desenvolvida em consonância com as áreas temáticas pela Matriz Curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP:

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ		Nº	DISCIPLINAS	Carga horária
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	1	Utilização, manejo e progressões com PT .40	1h/a
		2	Utilização, manejo e progressões com espingarda cal. 12.	1h/a
		3	Prática de tiro	06:30 h/a
TOTAL				8:30 h/a

c) Munições, Alvos e obréias: Serão adquiridos pelo Gabinete Militar do TCE/PA.

ORDEM	TIPO	Nº de Alunos	Disparos/aluno	TOTAL
1	.40 S&W (PT)	24	50	1200
2	12 GA 3T	24	20	480
3	ALVOS (PM-L-74)	24	05	120
4	OBRÉIAS	24		05

4.3 ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS
a) SUPERVISOR: CEL BASTOS
b) COORDENADOR: MAJ SOARES
c) SECRETÁRIO: MAJ HERNANI
d) INSTRUTOR: 1º TEN BECHARA

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS
5.1 AO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA:
a) Escalar o efetivo para a instrução;
b) Providenciar o acionamento de monitores capacitados para auxiliarem na instrução;
c) Providenciar os meios necessários para a realização da instrução;

d) Providenciar o atendimento médico de emergência para o dia de realização da instrução prática de tiro;

e) Manter atualizada a documentação relativa ao curso, confeccionando a Ata de conclusão das Atividades e remetendo à Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da PMPA;

f) Providenciar todos os meios logísticos para a realização da instrução;

g) Os casos omissos no presente nota de Instrução, que venham a constituir relevância ao êxito da missão, serão solucionados pelo Chefe do Gabinete Militar do TCE/PA.

Belém-PA, 19 de abril de 2016.
ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS – CEL QOPM RG 13855
Chefe do Gabinete Militar do TCE/PA

Quartel em Icoaraci–PA, 23 de maio de 2016.
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM 27271
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO
(Nota nº 161/2016 - DEI) (Of. nº 998/2016 – DEI/Técnica).

➢ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2016 – CPRM
CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO POLICIAL (CAP)

1. REFERÊNCIAS:
Constituição da República Federativa do Brasil;
Constituição do Estado do Pará;
Lei Ordinária Federal nº 8.069/90;
Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969;
Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969;
Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940;
Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941;
Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969;
Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990;
Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997;
Lei nº 10.029 de 20 de outubro de 2000;
Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003;
Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006;
Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006;
Lei 8.096/15 de 1º janeiro de 2015;
Lei complementar nº053, de 07 de fevereiro de 2006;

Lei nº 6.833,de 13 de fevereiro de 2006;
Lei Ordinária Estadual n° 5.251 de 31 de Julho de 1985; e
Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

2. FINALIDADE:

A atividade policial militar exige que cada profissional tenha uma formação e qualificação continuada, de modo que proporcione maior segurança em sua atuação profissional, na melhoria da sua qualidade de vida pessoal e profissional.

A constante atualização de seus conhecimentos frente às transformações que a sociedade sofre diariamente faz com que a tropa necessite se adaptar aos diferentes perfis exigidos em cada ocorrência que se depara nas ruas das grandes e pequenas cidades, exigindo o máximo de conhecimento dos agentes aplicadores da Lei.

As tropas subordinadas ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana enfrentam o avanço da criminalidade e, por isso, necessitam de atualizações com relação ao modus operandi dos criminosos procurando da melhor forma possível ser proativo se antecipando aos fatos, proporcionando maior segurança à sociedade, assim como garantir segurança aos próprios policiais.

Na busca em proporcionar essa atualização de conhecimentos para o efetivo do Comando de Policiamento da Região Metropolitana, apresentamos esta proposta de "Capacitação e Atualização Policial 2016", destinada a promover e oportunizar conhecimentos relativos à vivência operacional desse efetivo, numa abordagem pedagógica que parte das experiências profissionais da tropa interligados à evolução dos conhecimentos na área do Direito, do respeito aos Direitos Humanos, dos armamentos e equipamentos de menor potencial ofensivo, da técnica e tática, do controle de distúrbios civis assim como o Atendimento Psicossocial na Polícia Militar do Pará.

Dessa forma, esta capacitação e atualização prioriza o enfoque nas competências que cada Policial Militar deve possuir ao longo de sua carreira, principalmente quando empregado no Policiamento Ostensivo Geral como é o caso das tropas do Comando de Policiamento da Região Metropolitana.

3. OBJETIVOS:

Geral

- Proporcionar ao policial militar do Comando de Policiamento da Região Metropolitana a atualização dos conhecimentos, habilidades e atitudes para aumento da eficiência operacional e de sua produtividade diária.

Específicos

- Promover a atualização de conhecimentos jurídicos, técnicos e táticos para o emprego coordenado das tropas do Comando de Policiamento da Região Metropolitana conforme as necessidades operacionais da corporação na Região Metropolitana da Capital do Estado.

- Proporcionar aos policiais militares do Comando de Policiamento da Região Metropolitana o contato com tecnologias de menor potencial ofensivo e formas de emprego em ocorrências envolvendo distúrbios civis.

- Capacitar os discentes para o reconhecimento da estrutura e do atendimento psicossocial da corporação, identificando sinais de estresse que interfiram na sua ação operacional.

4. DESENVOLVIMENTO:

4.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1.1 Carga Horária: 60 h/a (sessenta horas semanais).

4.1.2 Tipo / Modalidade: Atualização de Conhecimentos – Capacitação.

4.1.3 Período de Realização:

a) Início: 06/06/2016;

b) Término: 25/03/2017.

4.1.4 Público alvo: Praças do CPRM.

4.1.5 Número de vagas: 966 (novecentos e sessenta e seis PPMM).

4.1.6 Cronograma:

As 32 turmas com 30 (trinta) alunos obedecerão ao cronograma abaixo:

Turma	Período	Turma	Período
1ª	06 a 11JUN2016	17ª	21 a 26NOV2016
2ª	13 a 18JUN2016	18ª	28NOV a 03DEZ2016
3ª	20 a 25JUN2016	19ª	05 a 10DEZ2016
4ª	27JUN a 02JUL2016	20ª	12 a 17DEZ2016
5ª	01 a 06AGO2016	21ª	02 a 07JAN2017
6ª	08 a 13AGO2016	22ª	09 a 14JAN2017
7ª	16 a 20AGO2016	23ª	16 a 21JAN2017
8ª	22 a 27AGO2016	24ª	23 a 28JAN2017
9ª	29AGO a 03SET2016	25ª	30JAN a 04FEV2017
10ª	05 a 10SET2016	26ª	06 a 11FEV2017
11ª	12 a 17SET2016	27ª	13 a 18FEV2017
12ª	19 a 24SET2016	28ª	20 a 25FEV2017
13ª	26SET a 01OUT2016	29ª	20 a 25FEV2017
14ª	17 a 22OUT2016	30ª	06 a 11MAR2017
15ª	23 a 29OUT2016	31ª	13 a 18MAR2017
16ª	07 a 12NOV2016	32ª	20 a 25MAR2017

4.1.6.1. Distribuição das turmas:

Turmas	Duração	Efetivo por turma	Unidades envolvidas	Local
32	05 (cinco) dias* para cada turma	30	6º BPM; 21º BPM; e 29º BPM	IESP (Disciplinas teóricas), Instrução de Tiro em Estande

* Poderá haver aula prática no sábado pela manhã.

4.1.7. Participantes

Efetivo por Turma:

Cada turma contará com o efetivo de cada unidade deste COint, divididos proporcionalmente levando-se em conta o mapa de efetivo dos batalhões (tabela abaixo), perfazendo um total de 30 (trinta) alunos por turma, podendo ocorrer alterações de acordo com ajuste entre as unidades, atingindo um total de 32 turmas.

OPM	EFETIVO TOTAL	EFETIVO POR TURMA**
CPRM (SEDE)	45	01
6º BPM	412	13
21º BPM	295	09
29º BPM	214	07
TOTAL	966	30

** O efetivo terá alguns ajustes a fim de atingir todo efetivo do Comando de Policiamento da Região Metropolitana.

4.1.8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

a. CORPO DOCENTE:

O Corpo Docente será selecionado pela coordenação da Instrução e avaliado pela Coordenação Geral do Curso da PMPA.

b. CORPO DISCENTE:

A avaliação do Corpo Discente será feita através de uma única prova teórica, considerando itens como a assiduidade, a participação e principalmente a nota na avaliação. Haverá uma prova prática para a avaliação de tiro.

Será considerado apto o discente que alcançar aproveitamento maior ou igual a 7,0 (sete) nos critérios de avaliações do curso. Será considerado inapto, o policial militar que tiver frequência menor que 90% e obtiver percentual de aproveitamento nas avaliações das instruções menor que 7,0 (sete) conforme critério estabelecido para avaliação.

Além dos critérios acima, o policial militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar do policial militar, contidos no CEDPM, será considerado inapto na disciplina, bem como as faltas às instruções deverão ser apuradas nos termos do mesmo código de ética.

4.2. SEQUÊNCIA DO EVENTO:

4.2.1. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA EQUIPAMENTOS PARA AS DISCIPLINAS

As instruções serão realizadas nas dependências do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP), sob supervisão do Comandante do Policiamento da Região Metropolitana, através da Seção de Planejamento, Instrução e Operações deste COInt.

Os recursos necessários para a sua realização serão advindos do próprio orçamento da Polícia Militar do Pará. E extraordinariamente poderão ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência e oportunidade, porém sempre com vista a melhor qualificação do corpo discente.

4.2.2. SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA INSTRUÇÃO

As instruções serão acompanhadas e avaliadas pela Coordenação do Curso (P-3 / CPRM) mediante a presença física de um supervisor ou auxiliar de supervisão, que será responsável pela fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente.

A supervisão avaliará também a qualidade das instruções, assim como também será responsável pelo relatório final da Capacitação e Atualização Policial, providenciando a confecção da Ata de Conclusão de cada uma das turmas, nas quais constará se os policiais militares estão APTOS ou INAPTOS na referente capacitação.

A cada semana um batalhão do Comando de Policiamento da Região Metropolitana ficará responsável pela coordenação e por disponibilizar os instrutores das disciplinas que serão ministradas naquela semana.

O Coordenador designado pelo batalhão deverá ser um Oficial que acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, tudo em conjunto com a supervisão do Comando de Policiamento da Região Metropolitana que estará presente em todas as edições das turmas.

As atividades práticas de tiro deverão contar com apoio médico de urgência / emergência a ser providenciado pelo Coordenador designado por OPM, conforme a escala dos mesmos pelo P/3 do Comando de Policiamento da Região Metropolitana.

4.2.3. LOGÍSTICA

4.2.3.1. Salas de aulas:

a) As salas de aulas deverão estar preparadas com cadeiras próprias para os alunos poderem escrever e acomodar seus materiais.

b) Deverá existir na sala de aula, projetor de imagens (data show) para os instrutores poderem apresentar os conteúdos das disciplinas.

c) A sala de aula deverá contar com sistema de refrigeração para que não comprometa a qualidade das instruções, procurando oferecer o máximo de conforto para o discente poder extrair com aproveitamento o conteúdo das disciplinas ministradas.

4.2.3.2. Stand de Tiros

a) O local da instrução de tiro será em Estande de Tiro apropriado, por ter uma área preparada e destinada para receber esse tipo de instrução.

b) Deverão ser disponibilizados todos os materiais necessários para a instrução de tiro (alvos, obreias, arame, suporte para os alvos, grampos e grampeadores para fixar os alvos, fitas autoadesivas).

4.2.3.3. Munições, Alvos e Obreias:

As Munições "Treina" serão fornecidas pela Diretoria de Ensino e Instrução, porém, os alvos e obréias serão fornecidas por este CPRM, conforme abaixo:

a) Munição (treina):

Especificação	Quant. Alunos	Munição p/Aluno	Quant. Total
Calibre .40 S&w	966	30	28.980

b) Alvos:

Especificação	Quant. Alunos	Quant. Total
PM-L-4	966	483
PM-L-74	966	483

c) Obréias:

Especificação	Quant. Total
Brancas	13.000
Pretas	13.000

Obs.: Alimentação será por conta de cada instruendo.

5. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

5.1. Unidade Responsável: Polícia Militar do Pará / CPRM.

5.2. Denominação: Capacitação e Atualização Policial.

5.3. Coordenador Geral: TEN CEL PM SIMÃO SALIM JÚNIOR, Comandante do Policiamento Regional Metropolitano.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

6.1. A documentação de cada uma das turmas realizadas executadas pelo Comando de Policiamento da Região Metropolitana será arquivada no P-3 do CPRM.

6.2. Ao término de cada turma, será encaminhado à DEI a Ata de Conclusão para fins de publicação em Boletim Geral da PMPA.

6.3. Cada uma das OPM's ficará responsável em lançar na Ficha Funcional do Sigpol a conclusão da capacitação de cada um dos seus policiais.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante do Policiamento da Região Metropolitana, em consonância com o Diretor de Ensino e Instrução.

Quartel em Marituba-PA, 16 de maio de 2016.
ALBINO RODRIGUES LIMA – MAJ QOPM RG 29218
Chefe do P3 / CPRM

Quartel em Icoaraci–PA, 23 de maio de 2016.
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM 27271
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO
(Nota nº 161/2016 - DEI) (Of. nº 998/2016 – DEI/Técnica).

➢ APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS:

A CEL QCOPM NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia do Certificado do Curso de Capacitação de Gestores Públicos e Ordenadores de Despesas, com carga horária de 21h, expedido em 29 de abril de 2016, pelo Consultre (Nota nº 162/2016 - DEI).

O CAP QOPM KLEBER GOMES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia do Diploma do Curso de Direito, concluído em 29 de junho de 2012, expedido pela Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR (Nota nº 162/2016 - DEI).

O TEN CEL QOPM JUNISO HONORATO E SILVA, Chefe do Centro de Capacitação e Prevenção Primária, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia dos documentos abaixo relacionados:

- 3º SGT PM RG 19178 ROSINALDO CARDOSO MACIEL:

1. Certificado do Curso de Formação de Nivelamento do Programa Educacional de Resistência as Drogas (PROERD), realizado no período de 18 a 29 ABR 2016, com carga horária de 105h, expedido pela Polícia Militar do Amapá (PMAP) (Nota nº 162/2016 - DEI).

O CEL QOPM DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia dos documentos abaixo relacionados:

- SD PM RG 37300 ANDRÉ PINTO DA SILVA:

- Certificado participação 9º Contingente do Batalhão de Infantaria de Força de Paz da Missão das Nações Unidas no Haiti, no período de 19/05 a 04/12/2008, expedido Batalhão de Infantaria de Força de Paz.

- Certificado Medalha Nações Unidas, concedida em 14 de novembro de 2008, pelas Nações Unidas.

- Certificado do Curso de Direção Defensiva, Preventiva, com carga horária de 08h, expedido pelo CPR XIII.

- Certificado do Estágio de Segurança de Autoridades, realizado no período de 06 a 09 de junho de 2011, com carga horária 34h, expedido pela Casa Militar da Governadoria.

Quartel em Icoaraci–PA, 23 de maio de 2016.
GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS - MAJ PM
Chefe da Seção de Expediente - DEI/PMPA
(Nota nº 162/2016 - DEI) (Of. nº 1006/2016 – DEI/Expediente).

➢ **TAF SELETIVO PARA FINS DE CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS (CTO)**

Aos dezenove e vinte dias do mês de maio do ano de 2016, no Quartel do Comando de Policiamento Regional VII – CPR VII, no Município de Salinópolis, estado do Pará, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), para fins de Curso de Táticas Operacionais (CTO), Polo Capanema, aos policiais militares abaixo relacionados, considerados previamente aptos na Inspeção de Saúde realizada na UPM, de acordo com o BG N° 024, de 04 de fevereiro de 2016, e Ofício nº 146/2016 – 3ª Seção/CPR VII, de 11 de abril de 2016.

CPR VII / SEDE (CAPANEMA)

Nº	GRAD	RG	NOME	JRS	ID	NOTA	MENÇÃO FINAL
01	SD PM	39845	DAVID DOS SANTOS SACRAMENTO	Apto	30	6,8	APTO
02	SD PM	39999	BRUNO DA SILVA BORGES	Apto	25	6,4	APTO
03	CB PM	25359	SÉRGIO VALENTIM MONTEIRO	Apto	42	5,7	APTO
04	CB PM	24162	JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA	Apto	43	FALTOU	INAPTO

EFETIVO DA 1ª CIPM / CPR VII (SALINÓPOLIS)

Nº	GRAD	RG	NOME	JRS	ID	NOTA	MENÇÃO FINAL
01	SD PM	38301	DÉCIO FURTADO DA VEIGA	Apto	33	7,8	APTO
02	CB PM	32699	MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA	Apto	37	7,5	APTO
03	CB PM	25338	OCIMAR DE SOUSA PRIST	Apto	41	6,6	APTO
04	SGT PM	22467	IRANI DE JESUS NASCIMENTO	Apto	42	5,7	APTO
05	SD PM	40494	CHARLES ALEXANDRE RIBEIRO TEIXEIRA	Apto	31	5,5	APTO
06	SD PM	38231	ANTÔNIO FÁBIO DE SOUZA MELO	Apto	29	5,3	APTO

07	SGT PM	22500	INALDO DE ALMEIDA VALLES	Apto	47	FALTOU	INAPTO
08	SGT PM	22469	ROBSON BARROS DE SENA	Apto	41	FALTOU	INAPTO
09	CB PM	25389	JOSÉ VALDECIR NUNES DA SILVA	Apto	45	FALTOU	INAPTO
10	CB PM	25366	EDSON BARROS BORGES	Apto	40	FALTOU	INAPTO
11	CB PM	33106	EDSON JONY DOS SANTOS BENTES	Apto	38	FALTOU	INAPTO
12	SD PM	37263	MADSON DAMASCENO DA SILVA	Apto	31	FALTOU	INAPTO
13	SD PM	40194	JOSÉ RAICELISON SILVA DA ROCHA	Apto	28	FALTOU	INAPTO
14	SD PM	40249	ESMAEL DA SILVA E SILVA	Apto	31	FALTOU	INAPTO

VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO – 1º TEN QOPM RG 35519
PRESIDENTE

ALEX BARROS DO NASCIMENTO – 3º SGT PM RG 22459
AUXILIAR

ILDO MARTINS SANTA BRÍGIDA – CB PM RG 21618
AUXILIAR

Quartel em Icoaraci–PA, 24 de maio de 2016.
ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO – MAJ QOPM RG 24926
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA DEI
(Nota nº 163/2016 - DEI) (Of. nº 1019/2016 – DEI/Ed. Física).

- **DIRETRIZ / APROVAÇÃO**

DIRETRIZ Nº 016/2016 – APM / DIVISÃO DE ENSINO / POLICIAMENTO DE PRAÇA DESPORTIVA, que teve como finalidade regular a participação dos Alunos Oficiais do CFO 3º ano no Estágio Operacional Supervisionado, a ser desenvolvido no Estádio Olímpico Estadual Jornalista Edgar Augusto Proença (Mangueirão), por ocasião da Partida de Futebol, pela Copa Verde – 2016 entre as equipes do PAYSANDU x GAMA, em apoio ao efetivo das Unidades Operacionais dos grandes Comandos da Capital e da Região Metropolitana de Belém, estabelecendo diretrizes e procedimentos concernentes ao emprego das referidas Praças Especiais neste Estágio Operacional.

DIRETRIZ Nº 017/2016 – APM / DIVISÃO DE ENSINO / TREINAMENTO E SOLENIDADE DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PMPA - 2015/2016, que teve como finalidade regular a participação dos alunos Oficiais do CFO 3º

ano, da APM “Cel Fontoura” a ser desenvolvido no treinamento e solenidade de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PMPA – 2015/2016.

DIRETRIZ Nº 018/2016 – APM / DIVISÃO DE ENSINO / POLICIAMENTO DE PRAÇA DESPORTIVA, que teve como finalidade regular a participação dos Alunos Oficiais do CFO 3º ano no Estágio Operacional Supervisionado, a ser desenvolvido no Estádio Olímpico Estadual Jornalista Edgar Augusto Proença (Mangueirão), por ocasião da Partida de Futebol, pelo Campeonato Paraense – 2016 entre as equipes do SÃO FRANCISCO x PAYSANDU, em apoio ao efetivo das Unidades Operacionais dos grandes Comandos da Capital e da Região Metropolitana de Belém, estabelecendo diretrizes e procedimentos concernentes ao emprego das referidas Praças Especiais neste Estágio Operacional.

Quartel em Icoaraci–PA, 31 de maio de 2016.
ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO
(Nota nº 169/2016 - DEI) (Of. nº 1044/2016 – DEI/Formação).

- **TAF SELETIVO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE IDENTIFICADOR DATILOSCÓPICO, OFERTADO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO:**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2016, na área do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará IESP em Marituba, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), para fins de participação no CURSO DE IDENTIFICADOR DATILOSCÓPICO, ofertado pelo Exército Brasileiro, de acordo com o Ofício nº 562/2016 – GAB DP/5 PMPA, de 19 de maio de 2016, a policial militar abaixo relacionado, considerada previamente apta na Inspeção de Saúde, realizada na UPM.

Nº	GRAD	RG	NOME	UNIDADE	MENÇÃO FINAL
1	2° SGT PM	10830	BENEDITA CIDINÉIA GAMA OLIVEIRA	CCS/DP	APTO

ALINE DE CARITAS BITTENCOURT NUNES – CB PM RG 10830
Presidente da Comissão de TAF

FERNANDA MICHELLE GOMES DA SILVA – SD PM RG 36824
Membro da Comissão de TAF

Quartel em Icoaraci–PA, 02 de junho de 2016.
ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO – MAJ QOPM RG 24926
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA DEI
(Nota nº 173/2016 - DEI) (Of. nº 1064/2016 – DEI/Ed. Física).

➢ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 005/2016 – P3/CPR III
ATUALIZAÇÃO PARA USUÁRIOS DA ESPINGARDA CAL. 12 E PT .40

1. FINALIDADE:

A atividade Policial Militar exige que cada profissional tenha frequentemente atualização de seus conhecimentos, a fim de acompanhar às constantes transformações da sociedade, provocando a necessite de adaptação ao enfrentamento das novas demandas de ocorrência em paralelo ao clamor popular por resultado positivo.

As tropas subordinadas aos diversos Comandos Intermediários, também acompanham o avanço da criminalidade que atinge as Regiões metropolitanas de todo o país, por isso necessitam de atualizações de conhecimento e prática de instrução de Tiro Policial, para combater o atual "modus operandi" dos criminosos, assim procurando da melhor forma possível ser proativo se antecipando aos fatos e simultaneamente proporcionando maior segurança à sociedade paraense, assim como garantir segurança aos próprios policiais, empregando o método Giraldi.

2. REFERÊNCIA:

BRASIL. Lei 10.826. de 22 de dezembro de 2003;

BRASIL. Decreto 5.123 de 01 de julho 2004;

BRASIL. Lei 10.826 de 22 de dezembro de 2003;

BRASIL. EB. Portaria nº 535, de 1º de outubro de 2002;

BRASIL. EB. Portaria nº 5 - D LOG, de 02 de março de 2005;

Cunha, P. N. Técnicas de Tiro Defensivo Policial Teoria e Pratica. João Pessoa, editora Fotograf: 2009;

BRASIL. EB. Manual do Instrutor. Brasília, EGGCF: 1997. 3ed;

Flores, E. M. Armas Policiais, Procedimentos & Segurança. Porto Alegre, editora Evangraf: 2013;

Flores, E. M. Tiro Policial Técnicas sem Fronteiras. Porto Alegre, editora Evangraf: 2006;

Lima, S. A. Manual Básico do Instrutor de Armamento e Tiro. São Paulo, editora Gregory: 2015. 5ed;

Polícia Militar do Pará. Diretrizes da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, Belém: 2003;

Serviço de Armamento e Tiro. Cartinha de Armamento e Tiro. Academia Nacional de Polícia, DPF: 2015.

3. OBJETIVO GERAL

Divulgar conhecimentos quanto às diferenças e semelhanças da classificação, funcionamento, manuseio e operacionalidade da Espingarda Cal 12 e da Pistola .40, qualificando usuários do Grupamento Tático Operacional do CPR III.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar o estudo teórico e prático visando à capacitação dos policiais militares quanto ao uso eficaz dos armamentos citados, capacitando o policial para a operacionalidade do serviço;

Difundir os materiais didáticos quanto às prescrições de fábrica, presentes no manual oficial do armamento, constituindo doutrina de uso conforme o serviço especializado;

Aperfeiçoar o conhecimento prático de desmontagem, montagem em primeiro escalão (usuário), manutenção básica, tiro defensivo e técnicas policiais especiais.

5. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

Local: Quartel e Stand de tiro do 5° BPM;
Período: 13 e 14 JUN 2016 (1ª Turma);
15 e 16 JUN 2016 (2ª Turma);
18 JUN 2016 (1ª e 2ª Turma) Casa de Preservação da Vida, a cargo da CIOE;
Carga Horária diária: 10h/a (das 07h30 às 12h30 e das 13h30 às 18h30);
Carga Horária diária: 04h/a (das 08h30 às 12h30) - Casa de Preservação da Vida;
Carga Horária total: 44h/a
Uniforme: "5A" – Instrução ou característico do GTO.

6. EQUIPE DE INSTRUÇÃO:

Coordenador: TEN CEL QOPM SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ;
Supervisor: 1º TEN QOPM ROBERTO MATOS SIQUEIRA;
Instrutores: MAJ QOPM KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES (CIOE)
1º TEN QOPM ROBERTO MATOS SIQUEIRA;
1º TEN QOPM HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA;
3° SGT PM OSVALDO SOARES DA COSTA;
Auxiliares: 3º SGT PM AMADEU DOMICIANO DA SILVA;
CB PM CLEOMAR MATOS COSTA.

7. INSTRUENDOS

Trinta e cinco (35) Policiais Militares pertencentes ao efetivo do GTO/CPR III, para aperfeiçoamento da Espingarda Cal. 12 e Pistola .40, os quais deverão apresentar-se para as instruções, devidamente uniformizados e equipados com material de manutenção de armamento (óleo, escova e pano), colete balístico, óculos de proteção e protetor auricular.

8. MEIOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO E APOIO LOGÍSTICO:

8.1. Munições

DISCRIMINAÇÃO - MUNIÇÃO		
MUN. CAL.	**TIROS/ ALUNO**	**TOTAL MUN.**
.40 S&w	30	1.050
Esping. 12 mm	20	700

Equipe médica com ambulância de UTI móvel (SAMU ou Unidade de Resgate 2° GBM).

9. CUSTOS ADICIONAIS:

a) Diárias: Sem custos ao instrutor da CIOE em virtude do tempo fora de sua Sede ser inferior a 06h00 (seis horas).

b) Recursos:

RECURSOS OPERACIONAIS	Nº ALUNOS	QTD. ALUNO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Munição Calibre .40	35	30	R$ 2,13	R$ 2.236,50
Munição CBC 12/70 Treina	35	20	R$ 3,82	R$ 2.674,00
VALOR TOTAL				4.910,50

10. DESENHO CURRICULAR:

Esta qualificação atende as diretrizes de ensino da Corporação e tem como foco preparar o Policial Militar para a correta utilização do citado armamento, assim como está distribuída dentro do prescrito pela Matriz Curricular Nacional/SENASP, conforme adiante.

DIAS 13 a 16 JUN 2016:

Áreas temáticas da Matriz		N°	Disciplinas	C/H
I	Cultura e Conhecimento	01	Histórico do desenvolvimento e pesquisa da Espingarda Cal. 12 e Pt .40 Direitos Humanos (Uso Progressivo da Força)	02 h/a
III	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	02	Técnicas Policiais Especiais e Individuais (Funcionamento, desmontagem e montagem e Manejo e manutenção preventiva do armamento)	02 h/a
IV	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	03	Armamento e Equipamento (Características e identificação das peças aparentes do armamento)	03 h/a
		04	Tiro Tático Policial Alimentação, carregamento e check; Recargas: tática, emergencial e administrativa; Duplos disparos; Tiros em alvo silhueta e em alvo zonado.	03 h/a
TOTAL				10 h/a

DIA 18 JUN 2016:

Áreas temáticas da Matriz		N°	Disciplinas	C/H
II	Modalidade de estão de Conflitos e eventos Críticos		Doutrina da atuação armada da Polícia e do Policial Negociação – Gerenciamento de Crises Teatro fora das pistas – Casa de preservação da vida	04 h/a
TOTAL				04 h/a

11. ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO

Compete à Equipe de Instrução, ações de prevenção e segurança contra acidentes, estimular o interesse do aluno pela boa conduta e fiscalizar os exercícios proporcionando experiências do tiro real;

É responsabilidade da Coordenação primar pelas condições didáticas ideais durante a execução desta Nota de Instrução, oficiando todos os contatos necessários;

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Ao Supervisor da Instrução: Fiscalizar o fiel cumprimento da presente Nota de Instrução;

Chefe do P/3 do CPR III: Deverá diligenciar junto a Diretoria de Ensino e Instrução visando a aprovação e publicação em Boletim Geral da Corporação desta Nota, bem como da Ata de Conclusão;

Chefe do P/4 do CPR III: Deverá providenciar junto ao Departamento Geral de Administração visando a tempestiva aquisição de munição, alvos e demais materiais de apoio que este COInt não dispuser;

Ao Comando do GTO/CPR III: deverá coordenar todas as atividades de preparação e execução da instrução;

Realizar o controle dos Instruendos, bem como cobrar dos instruendos o porte de pistolas (sem munição), coldre e colete à prova de balas;

Responsabilizar-se pela conservação, controle e manutenção das logísticas de treinamento e do armamento em corresponsabilidade com o P/4 do CPR III;

Providenciar equipe médica com ambulância de UTI móvel (SAMU ou Unidade de Resgate 2° GBM), para o período de instrução;

Remeter ao P/3 do CPR III em até 48 (quarenta e oito) horas após o término da Instrução, a Ata de Conclusão;

Os casos omissos na presente Nota de Instrução, que venham a constituir relevância ao êxito da missão, serão solucionados pelo Comandante de Policiamento Regional III, no que escapar à responsabilidade da Unidade envolvida.

Quartel em Castanhal-PA, 16 de maio de 2016.
ANTÔNIO PINHEIRO CABRAL – MAJ QOPM RG 23142
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO CPR III

Quartel em Icoaraci–PA, 08 de junho de 2016.
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM 27271
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO
(Nota nº 179/2016 - DEI) (Of. nº 1119/2016 – DEI/Técnica).

➢ NOTA DE INSTRUÇÃO N° 003/2016 – CMG
16° ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES

1. FINALIDADE

Regular a execução do 16° Estágio de Segurança de Autoridades a ser realizado pela Casa Militar na cidade de Belém-PA, no período de 02 a 06/05/16.

2. OBJETIVO GERAL

Capacitar policiais e bombeiros militares, guardas municipais e servidores civis da prefeitura de Belém a realizar a segurança de autoridades.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Especializar policiais e bombeiros militares, guardas municipais e civis pertencentes aos quadros da Casa Militar da Governadoria do Estado, Quartel do Comando Geral de Polícia Militar, Comando de Policiamento da Capital, Tribunal de Justiça Estadual, Quartel do Corpo de Bombeiro Militar, Gabinete Militar da Prefeitura de Belém.

3.2 Padronizar procedimentos e a execução do serviço oferecido pelos órgãos acima mencionados.

3.3 Permitir a troca de conhecimentos e experiência entre a Casa Militar e os demais órgãos mencionados.

4. EXECUÇÃO

4.1 DATA/HORA/LOCAL: De acordo com o ANEXO A – QUADRO DE ATIVIDADES

4.2 PARTICIPANTES: De acordo com ANEXO B – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

4.3 COORDENADOR: MAJ BASSALO

4.4 INSTRUTORES: MAJ PM Bassalo, MAJ PM Maués, MAJ PM Dayvid, MAJ PM Carlos Eduardo, MAJ PM Lopes, CAP PM Mário, CAP PM Mesquita, CAP PM Edson, 2º SGT PM Lopes, 2º SGT PM J. Alves, 2º SGT PM Júlio, Profº Reginaldo Teles Barros, 01(um) instrutor a cargo da Secom.

4.5 PROGRAMAÇÃO: De acordo com o ANEXO A – QUADRO DE ATIVIDADES

5. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

5.1 MATERIAL INDIVIDUAL

5.1.1 Todos os participantes deverão providenciar o seguinte material:

5.1.2 Para aula teórica

5.1.2.1.1 Material para anotações

5.1.3 Para instrução de tiro

5.1.3.1.1 Coldre de Cintura

5.1.3.1.2 Óculos de Proteção

5.1.3.1.3 Protetor Auricular.

5.2 UNIFORME: Roupas civis de serviço (informal)

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 A CMG deverá providenciar os meios necessários para as instruções de acordo com a solicitação dos instrutores.

6.2 A CMG deverá solicitar autorização para utilização de salas de aula, de acordo com o QTS.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Operações e/ou pelo Chefe da Casa Militar.

Belém-PA, 28 de abril de 2016.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL PM RG 21133
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Quartel em Icoaraci–PA, 08 de junho de 2016.
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM 27271
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO
(Nota nº 179/2016 - DEI) (Of. nº 1119/2016 – DEI/Técnica).

➢ **RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES CLASSIFICADOS NO NÚMERO DE VAGAS DO CTO / CPR VII**

GTO / CPR VII / SEDE (CAPANEMA)

Nº	GRAD	RG	NOME	JRS	ID	NOTA	MENÇÃO FINAL
01	SD PM	39968	DANILO HENRIQUE PINHEIRO LIMA	Apto	29	9,50	Apto
02	SD PM	38543	THALES MENEZES DE OLIVEIRA	Apto	27	8,70	Apto
03	SD PM	39777	THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA	Apto	29	8,50	Apto

04	SD PM	38157	IVO PENICHE DE AVIZ	Apto	34	6,90	Apto
05	SD PM	38428	ROBINSON GUIMARÃES CARNEIRO	Apto	26	6,70	Apto
06	CB PM	35361	DIEGO MOTA MARQUES	Apto	27	6,50	Apto

11° BPM / CPR VII (CAPANEMA)

Nº	GRAD	RG	NOME	JRS	ID	NOTA	MENÇÃO FINAL
01	SD PM	39845	DAVID DOS SANTOS SACRAMENTO	Apto	30	6,80	Apto
02	CB PM	33139	RAIMUNDO DE ARAÚJO PINHEIRO NETO	Apto	36	6,30	Apto

1ª CIPM / CPR VII (SALINÓPOLIS)

Nº	GRAD	RG	NOME	JRS	ID	NOTA	MENÇÃO FINAL
01	SD PM	38301	DÉCIO FURTADO DA VEIGA	Apto	33	7,80	Apto
02	SD PM	38488	CLÓVIS DE SOUSA RIBEIRO	Apto	29	7,70	Apto
03	CB PM	22496	RONALDO DA FONSECA SANTA BRÍGIDA	Apto	45	7,62	Apto
04	CB PM	35252	PAULO MONTEIRO DE JESUS	Apto	30	7,62	Apto
05	CB PM	32699	MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA	Apto	37	7,50	Apto
06	SD PM	40089	JOSÉ SENHOR COSTA DOS SANTOS	Apto	30	6,90	Apto
07	SD PM	38068	EVERTON DE SOUSA CARVALHO	Apto	34	6,90	Apto
08	SD PM	38156	BRUNO PEREIRA RODRIGUES	Apto	27	6,90	Apto
09	SD PM	38262	KLEDENILSON LUIZ SOARES DE SOUSA	Apto	28	6,70	Apto
10	CB PM	25338	OCIMAR DE SOUSA PRIST	Apto	41	6,60	Apto
11	SD PM	40069	OTNIEL DE VASCONCELOS BARROS	Apto	26	6,30	Apto
12	CB PM	32747	MARIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	Apto	35	6,00	Apto
13	SD PM	40493	WELLINGTON DA SILVA BRAGA	Apto	30	5,90	Apto
14	SGT PM	22467	IRANI DE JESUS NASCIMENTO	Apto	42	5,70	Apto
15	CB PM	35013	ORNILDO RODRIGUES DA SILVA	Apto	27	5,62	Apto
16	SD PM	38535	ARINALDO DA SILVA COUTINHO	Apto	28	5,40	Apto

17	SD PM	40494	CHARLES ALEXANDRE RIBEIRO TEIXEIRA	Apto	31	5,50	Apto
18	SD PM	38231	ANTÔNIO FÁBIO DE SOUZA MELO	Apto	29	5,30	Apto
19	CB PM	25430	ELIEZER DA COSTA MELO	Apto	43	5,00	Apto
20	CB PM	22572	MÁRCIO COSTA CARVALHO	Apto	42	4,40	Apto

9ª CIPM / CPR III (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ)

Nº	GRAD	RG	NOME	JRS	ID	NOTA	MENÇÃO FINAL
01	CB PM	27359	RAIMUNDO NONATO PINHO JÚNIOR	Apto	40	7,80	Apto

14ª CIPM / CPR III (TOMÉ-AÇU)

Nº	GRAD	RG	NOME	JRS	ID	NOTA	MENÇÃO FINAL
01	SD PM	38522	RUI ARAÚJO BARBOSA JUNHO	Apto	27	7,90	Apto

CPR VI / SEDE (PARAGOMINAS)

Nº	GRAD	RG	NOME	JRS	ID	NOTA	MENÇÃO FINAL
01	SD PM	37211	HUGOR VICTOR COSTA RAIOL	Apto	26	8,70	Apto
02	SD PM	40071	MAURÍCIO PEREIRA PONTES	Apto	29	7,70	Apto
03	3º SGT	18159	MILTON SOUZA CARRERA	Apto	45	7,60	Apto
04	SD PM	37192	LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA	Apto	26	7,30	Apto
05	SD PM	39974	PAULA RENATA ALVES DE MELO	Apto	23	6,60	Apto
06	CB PM	34638	RAFAELA DE CÁSSIA ROCHA SANTA BRÍGIDA	Apto	31	6,10	Apto

HÉLIO DE CARVALHO BARBAS – CEL QOPM RG 12874
COMANDANTE DO CPR VII

Quartel em Icoaraci–PA, 13 de junho de 2016.
ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO – MAJ QOPM RG 24926
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA DEI
(Nota nº 186/2016 - DEI) (Of. nº 1149/2016 – DEI/Ed. Física).

- **AVALIAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL NA ÁREA DO 2º e do 20º BPM:**

AVALIAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL NA ÁREA DO 2º E DO 20º BPM, executada pelo CFAP, com a finalidade de realizar levantamento de dados referente as atividades exercidas pelos policiais militares que tiram serviço de policiamento ostensivo a pé na área do Comando de Policiamento da Capital, mais especificamente no 2º e 20º BPM.

Quartel em Icoaraci–PA, 16 de junho de 2016.
ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO
(Nota nº 188/2016 - DEI) (Of. nº 1175/2016 – DEI/Formação).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEM REGISTRO**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **SEM REGISTRO**

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SEM REGISTRO**

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA